



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº. 526, de 24 de maio de 1994.

CRIA COMISSÃO ESPECIAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO REQUERIMENTO Nº. 046/94, ART. 47, DA RESOLUÇÃO Nº. 492/90 E DO § 3º DO ART. 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ PROMULGA A SEGUINTE RESLUÇÃO:

- 1ª - Fica constituída uma Comissão Especial, com a finalidade específica de proceder estudos e fornecer subsídios para o que trata o Art. 1º do Projeto de Lei nº. 47/94, que dispõe sobre permuta de áreas de terras.
- 2ª - A comissão criada no art. 1º desta Resolução é composta pelos vereadores: Ademar Coutinho Devens, Valter Rocha Loureiro, Dirceu Cavalheri, Waldyr Vieira e Sixto Nelson Quiñonez Diaz.
- 3ª - A comissão acima nomeada tem o prazo de dez dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório.
- 4ª - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 24 de maio de 1994.


PAULO ROBERTO BOTTONI
Presidente da Câmara